



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU**, Estado da Pernambuco, com sede a Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, inscrita no CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Antenor Gomes de Oliveira Filho**, vereador, RG n. 6065836, SSP/PE e do CPF n. 034.983.784-81, domiciliado a Rua Vereador Nilson Gomes de Araújo, 28, Caraibeiras, Tacaratu/PE, e a empresa **CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n. 04.572.252/0001-46, com sede a Rua Pedro Joaquim do Nascimento, s/n, Caraibeiras, Tacaratu/PE, através de sua administradora, **Sra. Tânia de Souza Nunes**, brasileira, inscrita no RG N. 7710859, SSP/PE, CPF n. 066.184.844-21, domiciliado em Tacaratu/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** com base no Processo Administrativo acima descrito, com base no art. 57 da Lei N. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO.

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade promover a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 05/2023**, cujo objeto é a aquisição de **combustíveis (gasolina e diesel S10) destinado ao abastecimento dos veículos FIAT UNO PLACA PEE8237 e HILUX PLACA QYP9C85 pertencentes a fora da Câmara de Vereadores deste Município de Tacaratu** conforme discriminado no processo administrativo, parte integrante desse Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA 2.ª – DO PRAZO ADITADO

2.1. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado através do presente Termo, pelo período de **30 (trinta) dias**, com data de início em **01/03/2023 e termo final em 31/03/2023.**

CLÁUSULA 3.ª - DA DOTAÇÃO.

3.1. As despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu

Atividade: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades Adm. da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.500.0000

CLÁUSULA 4.ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente instrumento de prorrogação de prazo contratual encontra-se devidamente justificado nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizado pela autoridade competente, conforme estabelece a Clausula 5ª. do Contrato primitivo firmado entre as partes c/c o art. 57 da Lei N. 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

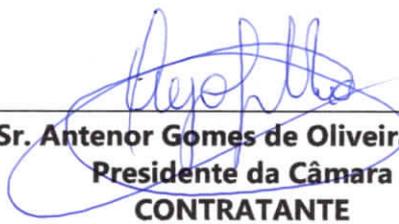
5.1. As partes ratificam as demais disposições do contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

Contrato originário. Assim, por estarem justos e acertados, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas), na presença de duas testemunhas para tornar o mesmo firme e valioso.

Tacaratu, 27 de fevereiro de 2023.



Sr. Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
Sra. Tânia de Souza Nunes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 4568 03705-06

